

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3575/2016

Desliga Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aposentadoria ocorrida em 01/09/2016,

Resolve:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal a servidora Gildete Aparecida da Silva Juste, matrícula nº 0103, ocupante do cargo de Professor, a partir de 30/03/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de novembro de 2016.

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 01/12/16 Edição 1886 Pág. 47 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

> Frederico Pereira Paschoalino Secretário Executivo